



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (18) 3289-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP

LEI Nº 1032/2005/10

DISPÕE SOBRE: Celebração de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a cessão de um Servidor (a) Municipal, em caráter gratuito, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Pirapozinho/SP, pelo período de um ano, podendo ser renovado anualmente até 2008.

ARTIGO 2º - A cessão do servidor (a) recairá somente dentre aqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, independente de regime estatutário ou celetista.

ARTIGO 3º - As despesas com transporte, correrão por conta do município, mediante comprovante.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes do convênio correrão por conta do Orçamento vigente, bem como nos próximos a serem elaborados.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal, 19 de dezembro de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária